



Parecer:

Concordo.  
Considerando que nos termos do n.º 4 do artigo 29.º da LTFP o mapa de pessoal é aprovado por quem tem competência para aprovar a proposta de orçamento, o ato a praticar pelo Sr. SEADR deverá ser um ato confirmativo ou de homologação.  
CGSEADR| 2021.08 12.

Despacho:

Homologo o mapa de pessoal da CCDRLVT.

---

De: João Pedro Martins

Processo n.º: 04.4.2

Entrada n.º 1300/2021

Para: Chefe de Gabinete SEADR

Data: 12/08/2021

Inf. n.º 112/SEADR/2021

---

**ASSUNTO: CCDR-LVT | Mapa de pessoal (2022)**

**I. ENQUADRAMENTO/ANÁLISE:**

Pela mensagem de correio eletrónico remetido à Chefe do Gabinete do SEADR, a CCDR de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT) solicita a homologação do mapa de pessoal para 2022, como previsto no artigo 29.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP) aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho e nas orientações instrutórias para a elaboração das propostas de orçamento para 2022 presentes na Circular A 1404 da Direção-Geral do Orçamento (DGO).

O número global de postos de trabalho propostos no mapa de pessoal para 2022 corresponde ao aprovado para o ano de 2021, não se registando qualquer acréscimo.

Os postos de trabalho propostos para o ano de 2022 englobam as necessidades de pessoal da CCDR-LVT, mas também das estruturas de missão POR Lisboa 2020 e Órgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais de Lisboa.

O n.º 5 do artigo 29.º da LTFP, alude que *“As alterações aos mapas de pessoal que impliquem um aumento de postos de trabalho carecem de autorização prévia do membro do Governo de que dependa o órgão ou o serviço, de cabimento orçamental e do reconhecimento da sua sustentabilidade futura pelo membro do Governo responsável pela área das finanças.”*

No entanto, face à situação concreta, o n.º 5 do artigo 29.º da LTFP não tem aplicação, uma vez que é condição para o seu uso haver um efetivo aumento de postos de trabalho, o que não se



verifica. Também, por sua vez, a dita alteração não se consubstancia numa efetiva redução dos postos de trabalho, nos termos do n.º 7 do artigo 29.º do mesmo normativo legal, verificando-se, assim, um vazio quanto ao procedimento a adotar.

**II. PROPOSTA:**

Face ao exposto, proponho no uso dos poderes que lhe são conferidos pelo Despacho n.º 2552/2020, de 24 de fevereiro, da Ministra da Coesão Territorial, que homologue o mapa de pessoal da CCDRLVT, remetendo-o para esta entidade.

APROVO,  
\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2021

SERVIÇO: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

**Mapa de Pessoal para 2022**  
MAPA RESUMO

OE 2022

Mapa Resumo dos postos de trabalho por cargo/carreira/categoria		
Cargo/Carreira/Categoria	N.º de postos de trabalho	Observações (a); (b)
Presidente(Decreto-Lei nº134/2007 de 27 de Abril)	1	
Vice-Presidente (Decreto-Lei nº134/2007 de 27 de Abril)	2	
Director de serviços (Portaria nº528/2007 de 30 de Abril)	6	
Chefe de divisão (Despacho nº12 166/2007 de 19 de Junho)	11	
Técnico Superior Área Jurídica	7	
Técnico Superior	62	
Especialista de Informática	2	
Técnico de Informática	5	
Vigilante da Natureza	5	
Coordenador Técnico	2	
Assistente Técnico	29	
Assistente Operacional	4	
<b>Total</b>	<b>136</b>	

NOTA: Não estão contemplados os postos de trabalho relativos ao PORLisboa 2020 e ao Orgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais

**MAPA DE PESSOAL-Programa Operacional Regional de Lisboa 2020**

Cargo/carreira/categoria	PORLisboa 2020
Secretário Técnico (Despacho n.º2264-C/2015, de 4 de março, RCM n.º73-B/2014 de 16 de dezembro, Decreto-Lei n.º137/2014, de 12 de setembro e Lei n.º4/2004 de 15 de Janeiro)	4
Vogal não executivo (RCM 15/2015 de 19 de março)	2
Coordenador de Projeto (RCM n.º73-B/2014)	4
Técnico superior	9
<b>Total</b>	<b>19</b>

**MAPA DE PESSOAL-Orgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais**

Cargo/carreira/categoria	Dinâmicas Regionais
Coordenador (RCM n.º73-B/2014)	1
Técnico superior	1
Especialista de informática	1
<b>Total</b>	<b>3</b>

<b>Total Geral (136+19+3)</b>	<b>158</b>
-------------------------------	------------

Joaquim Sardinha  
Vice-Presidente

*J. Sardinha*

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

SERVIÇO: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

OE 2022

Atribuições/Competências/atividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a);(b)	
		Presidente (1)	Vice-presidente (1)	Diretor de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Vigilante da Natureza	Fiscal Técnico de Obras	Coordenador técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Secretário Técnico/ Coordenador	Coordenador de Projeto				Vogal não executivo
		1																1	
			2															2	
Apoio técnico e administrativo, designadamente atendimento telefónico, arquivo e processamento de texto.												2						2	
Assessoria técnica e Gestão de Fundos comunitários;	Apoio à Presidência					7						1						8	
Apoio auxiliar à Presidência - condução de viaturas													2					2	
					Subtotal	0	7	0	0	0	0	3	2	0	0	0		15	
					Total	0	0	7	0	0	0	3	2	0	0	0		15	

*[Handwritten Signature]*  
Vice-Presidente

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

SERVIÇO: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

OE 2022

Atribuições/Competências/atividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos/Carreiras/Categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a);(b)		
		Presidente (1)	Vice-presidente (1)	Diretor de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Vigilante da Natureza	Fiscal Técnico de Obras	Coordenador técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Secretário Técnico/ Coordenador	Coordenador de Projeto				Vogal não executivo	
	Direção de Serviços de Desenvolvimento Regional			1														1		
Apoio técnico e administrativo, designadamente: gestão documental eletrónica; encaminhamento e arquivo de documentos e processos; atendimento telefónico e Assessoria técnica												1						1		
Dinamizar o planeamento estratégico, a execução, a monitorização e a avaliação do impacto das políticas públicas de desenvolvimento regional, nas áreas económica, social, ambiental e territorial; Elaborar propostas estratégicas para o desenvolvimento regional, em articulação com os serviços regionais sectoriais, as autarquias locais e os agentes económicos e sociais regionais, assegurando a sua coerência e compatibilização com as orientações nacionais e comunitárias para o desenvolvimento regional; Realizar atividades de planeamento do investimento público que permitam assegurar o desenvolvimento, de forma territorialmente coerente e à escala regional, de infraestruturas e de redes de serviços coletivos; Elaborar estudos de diagnóstico e prospetiva, de carácter regional, nas vertentes social, económica, territorial, ambiental e institucional, caracterizando de forma sistemática e permanente a sua área de atuação e identificando as principais oportunidades e fatores críticos do desenvolvimento; Analisar o grau de concretização dos objetivos de iniciativas na área do desenvolvimento regional, bem como proceder ao acompanhamento físico e financeiro dos programas e projetos de investimento regional ou com incidência regional, financiados por fundos nacionais e ou comunitários; Propor instrumentos de política, na base da monitorização e avaliação do impacto das políticas públicas, com aplicação no território regional;	Divisão de Planeamento Prospectiva e Avaliação				1	3													4	
					Subtotal	1	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	
Elaborar, divulgar e aplicar normas, metodologias e procedimentos relacionados com a instrução, o acompanhamento da execução física e financeira de programas e projetos (financiados por fundos nacionais e ou comunitários) e colaborar na definição de metodologias e indicadores de avaliação dos mesmos; Promover a concertação estratégica dos serviços desconcentrados de âmbito regional, e de outros agentes regionais e locais, designadamente no âmbito do planeamento e do desenvolvimento económico, territorial, social e ambiental; Preparar, coordenar e acompanhar a execução de planos, programas e projetos de investimento regionais, financiados por fundos nacionais e ou comunitários, assegurando a sua coerência com os instrumentos de planeamento em vigor; Apoiar a elaboração e dinamização de programas integrados e projetos que contribuam para o reforço da capacidade de iniciativa local e da competitividade da região; Desenvolver estratégias de marketing territorial, promover e organizar eventos com vista à promoção da região e divulgação do seu potencial; Promover a divulgação de oportunidades e o fomento da cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional (nacional e internacional), no âmbito dos programas da Cooperação Territorial Europeia, bem como estimular e orientar a participação de agentes e atores, regionais e locais, em operações financiadas por aqueles programas; Assegurar a participação regional em instâncias europeias de cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional, bem como a representação nos órgãos de gestão e acompanhamento de programas com incidência regional.	Divisão de Inovação, Competitividade e Cooperação				1	2													3	
					Subtotal	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
				1	2	5	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	9		

Joaquim Sardinha  
Vice-Presidente

9/8/2021  
✓

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

SERVIÇO: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

OE 2022

Atribuições/Competências/atividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias															Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a);(b)		
		Presidente (1)	Vice-presidente (1)	Diretor de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Vigilante da Natureza	Fiscal Técnico de Obras	Coordenador técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Secretário Técnico/ Coordenador	Coordenador de Projeto	Vogal não executivo					
	Direcção de Serviços de Ordenamento do Território			1															1		
Apoio técnico-administrativo, designadamente, gestão documental eletrónica, encaminhamento e arquivo de documentos e processo, atendimento telefónico e Assessoria técnica						1								3						4	
Instrução cartográfica das pretensões entradas na CCDR LVT face aos IGT e condicionantes em vigor, para posterior análise técnica nas áreas de Ordenamento do Território e de Ambiente.	Unidade de Instrução Técnica de Processos					2								2						4	
				<i>Subtotal</i>		0	3	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	9		
Acompanhar a elaboração, alteração, revisão e execução de planos de urbanização e de planos de pormenor, e acompanhar os procedimentos da sua avaliação ambiental; Emitir parecer, nos termos da lei, em matéria de uso, ocupação e transformação do território; Intervir nos procedimentos de gestão territorial relativos à adoção de medidas de política de solos que careçam de aprovação pelo Governo e de constituição de servidões administrativas; Desenvolver estudos e programas de qualificação territorial, em particular em matéria de reabilitação urbana e de reconversão de áreas urbanas degradadas, e desenvolver ações de apoio à articulação das políticas sectoriais e regionais com os instrumentos de gestão territorial; Dinamizar, acompanhar, orientar e apoiar tecnicamente as práticas de gestão territorial no âmbito local, promovendo a adoção de procedimentos e de critérios técnicos harmonizados e a divulgação de boas práticas; Propor e participar na formulação de normativas técnicas de ordenamento do território e urbanismo, com vista à qualificação do território para a sustentabilidade e coesão territoriais, designadamente no que respeita às formas de ocupação do solo, à proteção e valorização dos recursos territoriais, às infraestruturas e serviços de interesse coletivo e aos sistemas de mobilidade, acessibilidade, circulação, informação e comunicação.	Divisão de Gestão do Território				1	5														6	
				<i>Subtotal</i>		1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6		
Promover a elaboração, alteração e revisão dos Planos Regionais de Ordenamento do Território e desenvolver as ações necessárias à sua implementação, monitorização e avaliação, bem como à sua articulação com o Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território; Acompanhar a elaboração, alteração e revisão dos planos sectoriais com incidência territorial, dos planos especiais de ordenamento do território e dos planos intermunicipais e municipais de ordenamento do território, bem como acompanhar os procedimentos da sua avaliação ambiental; Assegurar as funções, a nível regional, do ponto focal para o Observatório do Ordenamento do Território e do Urbanismo e colaborar no desenvolvimento do Sistema Nacional de Informação Territorial; Assegurar a participação em projetos de cooperação transfronteiriça, transnacional e inter-regional nos domínios da sua atuação e sistematizar, integrar e divulgar os seus resultados; Dinamizar, acompanhar, orientar e apoiar tecnicamente as práticas de gestão territorial nos âmbitos regional e local, promovendo a adoção de procedimentos e de critérios técnicos harmonizados e a divulgação de boas práticas; Exercer as competências que estejam atribuídas às CCDR LVT no âmbito da Reserva Ecológica Nacional; Colaborar com as entidades competentes na autorização da utilização não agrícola de solos da Reserva Agrícola Nacional; Colaborar na concretização da gestão integrada da zona costeira; Colaborar na concretização dos objetivos da Rede Natura 2000 e na promoção a nível regional da Estratégia Nacional da Conservação da Natureza e da Biodiversidade; Promover e colaborar na preparação e realização de ações de sensibilização, formação e aperfeiçoamento profissional e em ações de divulgação técnica em matéria de ordenamento do território e da política de cidades.	Divisão de Ordenamento do Território				1	6														7	
				<i>Subtotal</i>		1	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7		
				<b>Total</b>		1	2	14	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	22		

Joaquim Sardinha  
Vice-Presidente

2/8/2021  
[assinatura]

### MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

SERVIÇO: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

OE 2022

Atribuições/Competências/atividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de atividades	Cargos/Carreiras/Categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de postos de trabalho	OBS (a);(b)	
		Presidente (1)	Vice-presidente (1)	Diretor de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Vigilante da Natureza	Fiscal Técnico de Obras	Coordenador técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Secretário Técnico/Coordenador	Coordenador de Projeto				Vogal não executivo
	Direção de Serviços de Ambiente			1														1	
Apoio técnico-administrativo, designadamente, gestão documental eletrónica; encaminhamento e arquivo de documentos e processos; atendimento telefónico e Assessoria técnica						1								2					3
				Subtotal		0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	4
Coordenar e gerir o processo de avaliação de impacte ambiental (AIA) e de pós avaliação, nos casos em que seja atribuída à CCDR LVT a função de autoridade de AIA e colaborar com a autoridade da AIA nos restantes casos; Coordenar e gerir o processo de avaliação de incidências ambientais (AInca); Assegurar o acompanhamento e a avaliação dos resultados de monitorização ambiental nos domínios do ar, ruído e resíduos e garantir a operacionalidade das redes e equipamentos de monitorização que sejam da responsabilidade da CCDR LVT; Assegurar informação atempada das excedências dos limiares de informação e de alerta em matéria da qualidade do ar; Elaborar planos de ação para melhoria da qualidade do ar e promover a sua implementação; Assegurar o cumprimento do regime de prevenção e controlo das emissões poluentes para a atmosfera, estabelecendo as medidas, os procedimentos e as obrigações dos operadores, com vista a evitar ou a reduzir a níveis aceitáveis a poluição atmosférica originada nas respetivas instalações; Impulsionar a melhoria do desempenho ambiental dos agentes económicos e promover ações de prevenção, identificação e avaliação sistemática dos impactes das atividades humanas sobre o ambiente; Garantir a permanente atualização de um sistema de informação de base geográfica nos domínios do ambiente em articulação com o sistema nacional de informação do ambiente; Promover a recolha, o tratamento e a sistematização da informação sobre o estado do ambiente na região, necessária à avaliação destes domínios ao nível nacional; Promover ou colaborar na elaboração de programas e projetos e na execução de ações de sensibilização, formação, informação e educação em matéria ambiental; Promover e analisar estudos e pareceres de natureza ambiental ao nível da região. eução de ações de sensibilização, formação, informação e educação em matéria ambiental; Promover e analisar estudos e pareceres de natureza ambiental ao nível da região.	Divisão de Avaliação e Monitorização Ambiental				1	7							1					9	
				Subtotal		1	7	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	9
Participar no processo de licenciamento ambiental no âmbito do regime de prevenção e controlo integrados da poluição, designadamente colaborando com a autoridade competente para a licença ambiental e promovendo a participação do público; Participar no processo de licenciamento das atividades com repercussões ambientais nos termos da legislação aplicável; Exercer as competências relativas ao licenciamento, controlo e monitorização de operações de recolha, triagem, armazenagem, valorização e eliminação de resíduos nos termos da legislação específica; Exercer competências relativas ao licenciamento, controlo e monitorização da operação de deposição de resíduos em aterro, nos termos da legislação específica; Emitir parecer sobre planos multimunicipais e intermunicipais de ação para a gestão de resíduos; Promover a recuperação e valorização de solos e de outros locais contaminados em articulação com outras entidades públicas com competência neste domínio.	Divisão de Licenciamento Ambiental				1	5													6
				Subtotal		1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6
				Total		1	2	13	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	19

Joaquim Sardinha  
Vice-Presidente

9/8/2021

W.

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

SERVIÇO: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

OE 2022

Atribuições/Competências/atividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a),(b)	
		Presidente (1)	Vice-presidente (1)	Diretor de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Vigilante da Natureza	Fiscal Técnico de Obras	Coordenador técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Secretário Técnico/Coordenador	Coordenador de Projeto				Vogal não executivo
	Direção de Serviços de Apoio Jurídico e Autarquias Locais			1														1	
Apoio técnico-administrativo, designadamente, atendimento telefónico, gestão documental electrónica; verificação, triagem, encaminhamento e arquivo de processos e documentos, processamento de texto e prestar assessoria técnica						2	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	5	
						0	2	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	6	
Prestar apoio jurídico aos órgãos e serviços da CCDR LVT, através da elaboração de pareceres, informações e participação em reuniões, e sessões de esclarecimento. Colaborar na elaboração de projetos de diplomas legais e de normas regulamentares e elaborar ou apreciar minutas de contratos, acordos, protocolos ou de quaisquer outros atos de natureza jurídica; Promover a instrução de processos de contraordenação por infrações à legislação em vigor, quando a mesma esteja legalmente cometida às CCDR na respetiva área geográfica; Acompanhar os processos de contencioso administrativo, contraordenacional e judicial, no âmbito da atividade da CCDR LVT; Colaborar na instrução de procedimentos de natureza disciplinar de acordo com a legislação aplicável; Prestar apoio jurídico à administração local, através da elaboração de pareceres e informações, solicitados pelos presidentes dos órgãos da administração local direta, e indireta, bem como pela participação em reuniões e ações que visem o esclarecimento de matérias relacionadas com a interpretação do quadro legal aplicável à administração local.	Divisão de Apoio Jurídico				1	5												6	
						1	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	
Prestar apoio técnico no âmbito das finanças locais à Administração Local, através da elaboração de informações, solicitadas pelos presidentes dos órgãos da administração local direta, e indireta, sobre matéria financeira e contabilística, bem como promover e participar em reuniões e ações que visem o esclarecimento de matérias relacionadas com as questões financeiras e contabilísticas da administração local; Avaliar a evolução do quadro legal e colaborar na elaboração de propostas de medidas e projetos legislativos relativos às temáticas da administração local autárquica; Promover a elaboração de estudos relativos à temática da administração local. Acompanhar em articulação com a Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL) o processo de modernização administrativa; Colaborar na gestão técnica e financeira com as autarquias locais, analisando projetos e acompanhando a execução física e financeira dos contratos e acordos celebrados em articulação com a DGAL; Acompanhar o processo de normalização contabilística, colaborando com as entidades competentes, e garantir o apoio técnico adequado em matéria de contabilidade autárquica junto das autarquias locais e entidades equiparadas; Elaborar e divulgar estudos de análise e caracterização financeira das autarquias locais; Promover e organizar ações formativas conferências e seminários para eleitos locais e para trabalhadores da Administração Local.	Divisão para a Administração Local				1	2												3	
						1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	
						1	2	9	0	0	0	3	0	0	0	0	0	15	
						1	2	9	0	0	0	3	0	0	0	0	0	15	

Joaquim Sardinha  
Vice-Presidente

9/8/2024  
V.



MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

SERVIÇO: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

OE 2022

Atribuições/Competências/atividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a);(b)	
		Presidente (1)	Vice-presidente (1)	Diretor de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Vigilante da Natureza	Fiscal Técnico de Obras	Coordenador técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Secretário Técnico/ Coordenador	Coordenador de Projeto				Vogal não executivo
	Direção de Serviços de Comunicação e Gestão Administrativa e Financeira (DSCGAF)			1														1	
Apoio Técnico e Administrativo; Prestar Assessoria Técnica; Incentivos à imprensa						3					1	0						4	
						3					1	0						4	
						3					1	0				0		5	
Elaborar os instrumentos de planeamento e gestão de recursos humanos e organizar e instalar os respectivos processos; Identificar as necessidades de formação e qualificação profissionais dos recursos humanos e elaborar o plano anual de formação; Identificar as necessidades de recrutamento de recursos humanos, participar na organização e acompanhar a realização dos processos de recrutamento e seleção de pessoal e assegurar a afetação dos recursos humanos aos diversos serviços, tendo em vista a prossecução das respetivas atribuições; Garantir os procedimentos e as condições necessárias à avaliação do desempenho dos recursos humanos e a elaboração do respetivo relatório; Elaborar o balanço social.	Divisão de Recursos Humanos				1	3												4	
Proceder à inscrição ou reinscrição dos dirigentes e trabalhadores na Caixa Geral de Aposentações ou segurança social, ADSE e serviços sociais; Instruir e acompanhar processos de aposentação e reforma; Organizar e manter actualizada a informação cadastral constante dos processos individuais e em base de dados informática; Garantir a elaboração dos mapas de férias e o controlo da assiduidade; Emitir declarações, certidões, cartões de identificação e outros documentos comprovativos da situação profissional do pessoal; Recolher a informação necessária à elaboração do balanço social; Assegurar o processamento das remunerações e outros abonos, bem como, proceder à liquidação dos respectivos descontos.	Secção de Pessoal									1	2							3	
	Expediente										1	1							
						1	3	0	0	0	0	1	3	1	0	0	0	9	
Proceder à elaboração do orçamento e outros documentos previsionais de carácter financeiro, efetuar o controlo e acompanhamento da execução orçamental e assegurar uma gestão integrada dos recursos financeiros; Elaborar a conta de gerência e dos demais documentos e relatórios de prestação de contas; Acompanhar a execução financeira dos vários programas e projetos, incluindo a componente comunitária; Assegurar a gestão, manutenção, conservação e segurança do património, instalações e equipamentos e executar as funções de aprovisionamento e economato; Garantir o cumprimento dos procedimentos de contratação pública de aquisição de bens e serviços e de empreitadas de obras públicas, assegurando a coordenação e gestão administrativa dos processos.	Divisão de Gestão Financeira				1	1												2	
Assegurar a contabilização do movimento dos recursos financeiros na receita e na despesa; Verificar os documentos de despesa, organizar os respectivos processos de conta e processar os pagamentos autorizados; Recolher a informação necessária à elaboração da conta de gerência e manter organizado o arquivo de toda a documentação das gerências anteriores; Efectuar a reconciliação das contas bancárias; Elaborar os documentos justificativos dos pedidos de libertação de crédito.	Secção de Contabilidade										1							1	
Pagamentos, por transferência bancária e por cheque, emissão e depósito de cheques através do homebanking; Emissão dos avisos de pagamento às diversas entidades e fornecedores; registo e pagamento das despesas de fundo de maneo e respectiva conferência do café; constituição, reconstituição e liquidação de fundos de maneo.	Tesouraria										1							1	
Assegurar a gestão e conservação da frota automóvel, bem como garantir a correcta afectação dos motoristas de acordo com as deslocações solicitadas; Assegurar o acompanhamento dos processos relativos ao fornecimento de bens e serviços; Garantir o planeamento e controlo de existências de bens consumíveis e assegurar as necessidades dos serviços; Zelar pela conservação e manutenção do equipamento e das instalações afectas à CCDR LVT; Assegurar os trabalhos de reprografia solicitados pelos serviços; Desenvolver as acções necessárias à publicação dos actos e documentos que dela careçam.	Secção de Economato e Património									1	1	1						3	
						1	1	0	0	0	0	1	3	1	0	0	0	7	
Assegurar a gestão de recursos e meios informáticos e garantir a funcionalidade, a eficácia e a segurança das aplicações informáticas e das infraestruturas das redes de comunicação de dados; Gerir os recursos documentais e informáticos necessários à atividade da organização, garantindo o seu tratamento, divulgação, conservação e acesso, bem como o arquivo intermédio da CCDR LVT.	Divisão de Documentação e Recursos Informáticos				1	2	2	3										8	
						1	2	2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	8	
						1	3	9	2	3	0	0	2	7	2	0	0	29	

João Sardinha  
Vice-Presidente  
9/8/2024  
W.

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

SERVIÇO: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

OE 2022

Atribuições/Competências/atividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a),(b)															
		Presidente (1)	Vice-presidente (1)	Diretor de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Vigilante da Natureza	Fiscal Técnico de Obras	Coordenador técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Secretário Técnico/ Coordenador	Coordenador de Projeto				Vogal não executivo														
	Direção de Serviços de Fiscalização			1														1															
Coordenar e desenvolver ações de fiscalização nas matérias da competência da CCDR LVT e na respetiva área geográfica, nomeadamente em matéria de ambiente e ordenamento do território.	Fiscalização							3										3															
				Subtotal														0	0	0	0	0	0	0	0	0	3						
				Total														1	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	4	
<b>TOTAL sem PORLisboa, sem Dinâmicas Regionais e e sem sub-regionais</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>57</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>3</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>22</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>113</b>															

Atribuições/Competências/atividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a),(b)															
		Presidente (1)	Vice-presidente (1)	Diretor de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Vigilante da Natureza	Fiscal Técnico de Obras	Coordenador técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Secretário Técnico/ Coordenador	Coordenador de Projeto				Vogal não executivo														
Funções de apoio no âmbito das atividades de Ordenamento do Território, Ambiente, Apoio Jurídico e às Autarquias Locais e informático, sob coordenação dos respetivos serviços da sede. Funções de vistoria, verificação no terreno e fiscalização.	Delegação SubRegional do Vale do Tejo					7		1	1			3							12														
				Total														0	7	0	1	1	0	0	3	0	0	0	0	0	0	12	
Funções de apoio no âmbito das atividades de Ordenamento do Território, Ambiente, Apoio Jurídico e às Autarquias Locais e informático, sob coordenação dos respetivos serviços da sede. Funções de vistoria, verificação no terreno e fiscalização.	Delegação SubRegional do Oeste - DSRO					5		1	1			4							11														
				Total														0	5	0	1	1	0	0	4	0	0	0	0	0	0	11	

<b>TOTAL sem PORLisboa 2020 e sem Dinâmicas Regionais e com sub-regionais</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>69</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>29</b>	<b>4</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>136</b>	
---	--	----------	----------	----------	-----------	-----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------	----------	----------	----------	----------	----------	------------	--

Gestão do PORLisboa 2020	PORLisboa 2020	Presidente (1)	Vice-presidente (1)	Diretor de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Vigilante da Natureza	Fiscal Técnico de Obras	Coordenador técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Secretário Técnico/ Coordenador	Coordenador de Projeto	Vogal não executivo	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a),(b)										
						9								4	4	2		19											
				Total														9						4	4	2		19	

Orgão das Dinâmicas Regionais	Dinâmicas Regionais	Presidente (1)	Vice-presidente (1)	Diretor de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Vigilante da Natureza	Fiscal Técnico de Obras	Coordenador técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Secretário Técnico/ Coordenador	Coordenador de Projeto	Vogal não executivo	Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a),(b)												
						1	1							1				3													
				Total														0	1	1	0	0	0	0	0	1		0		3	

<b>TOTAL GERAL</b>		<b>1</b>	<b>2</b>	<b>6</b>	<b>11</b>	<b>79</b>	<b>3</b>	<b>5</b>	<b>5</b>	<b>0</b>	<b>2</b>	<b>29</b>	<b>4</b>	<b>5</b>	<b>4</b>	<b>2</b>		<b>158</b>	
--------------------	--	----------	----------	----------	-----------	-----------	----------	----------	----------	----------	----------	-----------	----------	----------	----------	----------	--	------------	--

Joaquim Sardinha  
Vice-Presidente

9/8/2021  
A.

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

SERVIÇO: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

OE 2022

Atribuições/Competências/actividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias													Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a);(b)	
		Presidente (1)	Vice-presidente (1)	Director de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Vigilante da natureza	Fiscal técnico de obras	Coordenador técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Secretário Técnico				Vogal não executivo
Funções de apoio no âmbito das actividades de Ordenamento do Território, Ambiente, Apoio Jurídico e às Autarquias Locais e informático, sob coordenação dos respetivos serviços da sede. Funções de vistoria, verificação no terreno e fiscalização.						7		1	1			3					12	
		<b>Sub-Total DSRVT</b>				7	0	1	1	0	0	3	0	0	0		12	

Joaquim Sande  
Vice-Presidente

9/8/2024  
W.

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

SERVIÇO: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

OE 2022

Atribuições/Competências/actividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a);(b)
		Presidente (1)	Vice-presidente (1)	Director de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Vigilante da natureza	Fiscal técnico de obras	Coordenador técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Secretário Técnico	Vogal não executivo			
Funções de apoio no âmbito das actividades de Ordenamento do Território, Ambiente, Apoio Jurídico e às Autarquias Locais e informático, sob coordenação dos respetivos serviços da sede. Funções de vistoria, verificação no terreno e fiscalização.						5		1	1			4					11	
		Sub-Total DSRO				5	0	1	1	0	0	4	0	0	0		11	

Joaquim Sardinha  
Vice-Presidente  
9/8/2024  
W.

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

SERVIÇO: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

OE 2022

Atribuições/Competências/actividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	OBS (a),(b)
		Presidente (1)	Vice-presidente (1)	Director de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Vigilante da natureza	Fiscal técnico de obras	Coordenador técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Secretário Técnico	Coordenador de projeto		
Gestão do PORLisboa 2020- Programa Operacional da Região de Lisboa	PORLisboa 2020					9							4	4	2		19
													4	4	2		19
													0	0	0		19
													0	0	0		19

Mapa DGAEP

Joaquim Sardinha  
Vice-Presidente

9/8/2024  
[Signature]

MAPA DE PESSOAL (POSTOS DE TRABALHO)

SERVIÇO: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

OE 2022

Atribuições/Competências/actividades	Unidade Orgânica/centros de competência ou de produto/área de actividades	Cargos/Carreiras/Categorias														Área de Formação Académica e/ou Profissional	Nº de postos de trabalho	OBS (a);(b)	
		Presidente (1)	Vice-presidente (1)	Director de Serviços (1)	Chefe de Divisão (1)	Técnico Superior	Especialista de Informática	Técnico de Informática	Vigilante da natureza	Fiscal técnico de obras	Coordenador técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Secretário Técnico/ Coordenador	Coordenador de Projeto				Vogal não executivo
Acompanhamento das Dinâmicas Regionais	Orgão de Acompanhamento das Dinâmicas Regionais					1	1					0		1		0		3	
		<i>Total</i>			0	1	1	0	0	0	0	0	0	1		0		3	

Mapa DGAEP

Joaquim Sardinha  
Vice-Presidente

9/2/2024  
v.